

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei Nº 863, de 30 de dezembro de 1966.

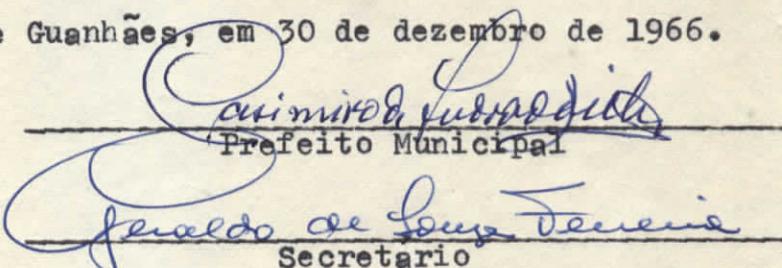
Autoriza abertura de crédito especial para término da Casa de Correção da Vila Farias.

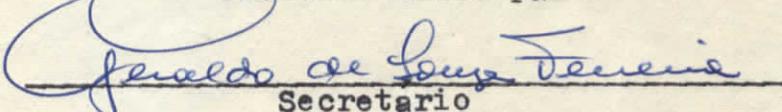
O Prefeito Municipal de Guanhães, no uso de suas atribuições legais e considerando que decorrido o prazo máximo de 30 (trinta) dias o Legislativo Municipal de Guanhães não decretou, para sanção, os projetos de leis enviados por êste Executivo, fazendo sua devolução; - considerando o que dispõe o Ato Institucional nº 2 e de acordo com a emenda Constitucional nº 14, que o adaptou com seus efeitos aos Estados e Municípios, - sanciono a seguinte lei: -

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$.500.000 (quinhentos mil cruzeiros) para término da Casa de Correção da Vila Farias de Guanhães, com pintura, calhas, embuçamento de telhado, etc.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 30 de dezembro de 1966.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretario